PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o (a) outorgante, abaixo assinado(a), nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados, todos da sociedade de advogados: ARÃO DA PROVIDÊNCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 032554670001/70, ARÃO DA PROVDÊNCIA ARAÚJO FILHO, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 64.204, CAROLINA BRITO VILAÇA, brasileira, solteira, OAB/RJ 124.726 e PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO, OAB/RJ 132.642, brasileiro, casado, com escritório na Av. Graça Aranha, 226, salas 313/317, Centro/RJ, CEP: 20.030.001, onde receberão suas intimações, outorgando os poderes para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e onde mais se fizer necessário, podendo propor e variar ações, desistir, contestar, intervir como assistente, interpor quaisquer recursos, concordar, impugnar, re-ratificar cálculos, laudos e avaliações, requerer certidões, assinar todo e qualquer documento público, receber (inclusive alvarás) e dar quitação, praticar todo e qualquer ato necessário e indispensável ao fiel cumprimento deste mandato. substabelecer, com ou sem reservas de poderes, e, por fim, receber eventuais honorários de sucumbência que serão dos mesmos, em especial para atuação na execução da ação de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, movida pelo ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL.

QUALIFICAÇÃO DO OUTORGANTE:

NOME:			
NACIONALIDADE:		EST.CIVIL:	
ROFISSÃO			
ENDEREÇO			
CIDADE	ESTADO		CEP
CPF:	IDENT	TELEFONE: _	
	io de Janeiro,		
ASSINATURA			